Canela, 02 de fevereiro de 2024.

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Jefferson de Oliveira
Canela – RS

A Vereadora **EMÍLIA GUEDES FULCHER**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 156 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo, a seguinte indicação:

Que sejam instaladas câmeras de vídeo com monitoramento dentro das salas de aula de todas as escolas de educação infantil do Município de Canela, e que os pais e responsáveis das crianças tenham acesso remoto para acompanharem em tempo real.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é um pedido de pais que se preocupam com o bem estar dos seus filhos assim como, atender as demandas da comunidade.

Devido a recente ocorrência de maus tratos a crianças em uma cidade da região e relatos de situações semelhantes nas escolas, destacam a necessidade urgente de medidas que promovam um ambiente escolar mais seguro e protegido.

Além disso, o objetivo é proteger a integridade física e psicológica das crianças assim como proporcionar mais tranquilidade e segurança aos pais e responsáveis quem deixam suas crianças aos cuidados de terceiros.

Solicito que os órgãos competentes avaliem a possibilidade dessa implementação, considerando a importância da instalação das câmeras com monitoramento.

Emília Guedes Fulcher
Vereadora Republicanos